

REITORIA

PORTARIA n. 09/2019/REITORIA

Constitui Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC às bolsas de estudo e pesquisa, concedidas nos termos das Leis Complementares Estaduais que regulamentam os Artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do FUNDOSOCIAL.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica de Seleção de Estudantes da UNESC às bolsas de estudo e pesquisa concedidas nos termos das Leis Complementares Estaduais que regulamentam os Artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Fundo de Desenvolvimento Social, FUNDOSOCIAL.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

- I - Valdemira Santana Dagostin - Gerente de Atendimento ao Estudante.
- II - Maria Luiza Cândido Rossa e Janimara Ló - Assistentes Sociais.
- III - Suyani Calegari Marques e Suzel Ramos Candido - Diretório Central dos Estudantes, DCE.

Parágrafo único - A Presidência da Comissão será exercida por Valdemira Santana Dagostin.

Art. 3º - Competirá à Comissão realizar, no ano de 2019, a seleção dos alunos a serem beneficiados, bem como proceder à divulgação dos resultados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de março de 2019.


PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC

REITORIA

PORTARIA n. 36/2018/REITORIA

Constitui Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pelo FUNDOSOCIAL.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas, previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e pelo Fundo de Desenvolvimento Social, FUNDOSOCIAL.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

I. Representantes da UNESC: Valdemira Santana Dagostin e Lutiele da Silva Ghelere.

II. Representantes do Diretório Central dos Estudantes: Lucas Gonçalves Izidoro, Mônica da Rosa Mendonça e Cristian da Rosa Caetano.

III. Representantes de entidades organizadas da sociedade civil de Criciúma: João Batista da Silva (Sindicatos dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Criciúma e Região) e Ademir José Honorato (União das Associações de Bairros de Criciúma).

IV. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional: Rejane Bergmann Casagrande.

Parágrafo único - Os representantes terão mandato de 02 (dois) anos, exceto os representantes discentes cujo mandato será de 01 (um) ano.

Art. 3º - No exercício de seu papel de fiscalização, a Comissão, se necessário, contará com subcomissões consultivas.

Art. 4º - Os candidatos a bolsas de estudo e a bolsas de pesquisa não poderão participar da Comissão ou das subcomissões.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de junho de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC